



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA N°03/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 7º, § 2º, da Resolução n° 70, de 08 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDSON PEREIRA MAGALHÃES**, que é o Responsável Contábil nesta Augusta Casa Legislativa, para responder pelo envio de informações para alimentação dos sistemas de **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, de que trata a Resolução n° 70, de 08 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marechal Thaumaturgo, em 01 de Março de 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente